

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

#### LEI Nº 1.072/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU IRIO ONÉLIO DE ROSSO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 875.632,09 (Oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.00032-016 – ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

000680 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C **VALOR R\$ 800,00** 

# 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.00032-019 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

000800 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 1.000,00

#### 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.003 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

04.122.00032-019 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

000810 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 20.000,00

## 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.00032-019 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

000840 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 50.000,00

#### 04 - SECRETARIA DE FINANCAS

#### 04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.123.00062-024 - ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

01070. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 18.000,00

#### 05- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### 05.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.00071-028- CMC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CANTUQUIRIGUAÇU

3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01300. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 40.000,00



## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

# 05- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### 05.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.00072-031- ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01450. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 80.000,00

# 05- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### 05.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.00072-037- ATIVIDADES DO DEPTO DE URBANISMO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01700. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

**VALOR R\$ 1.632,09** 

#### 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.00102-044 - ATIVIDADES DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02200 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 20.000,00

#### 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.00102-045 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 5% E 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02360 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 15.000,00

# 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.00102-045 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS 5% E 25%

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02440 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

**VALOR R\$ 50.000,00** 

# 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00142-067- ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

03910. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

VALOR R\$ 80.000,00

#### 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00142-067- ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

03950. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

**VALOR R\$ 60.000,00** 

#### 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00142-067- ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03990. 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 99.200,00



## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

# 08- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 08.001 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.00152-081- ATVIDADADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04640 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 60.000,00

#### 08- SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 08.001 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

20.606.00152-081- ATVIDADADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04670 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
VALOR R\$ 30.000,00

# 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO 09.001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.00172-092- ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 05110 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 200.000,00

# 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO 09.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26.782.00172-092— ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05140 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C VALOR R\$ 50.000,00

#### TOTAL R\$ 875.632,09

Art.3º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do Provável excesso de arrecadação no Exercício Corrente, de acordo com as seguintes fontes de receita:

FONTE/RUBRICA	NATUREZA	VALOR (R\$)
00000 /1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.603,57
00000 /1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF – S/Folha de Pagamento de Pessoal Civil – Executivo e	47.152,21
	Entidades	
00000 /1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	91.300,01
00000 /1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	337.325,94
00000 /1.7.2.1.99.03.00.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação – FEX	35.535,96
00000 /1.7.2.1.99.99.01.00	Outras Transferências da União - AFM	184.059,79
00000 /1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.357,35
00000 /1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Impostos Sobre Serviços de Qualquer	6.297,26
	Natureza – ISS	
TOTAL		875.632,09

**Art. 4º** Fica autorizada a adequação dos valores, conforme autorização nesta lei, nas ações previstas na Lei nº 1.038/2013 de 02/10/2013, que trata do Plano Plurianual 2014/2017 e adequação dos valores nas ações previstas na Lei nº 1.025/2013 de 26/06/2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art.** 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 16 de setembro de 2014.

#### IRIO ONÉLIO DE ROSSO Prefeito Municipal